

Cargo: M01 - ASSIST. SIST. SOCIOEDUCATIVO / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Disciplina: SINASE E LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Questão	Gabarito por extenso	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
40	realização de sua finalidade.	<p>Lei 12.594/2012. Art. 46, inciso II.</p> <p><i>Art. 46. A medida socioeducativa será declarada extinta:</i></p> <p><i>I - pela morte do adolescente;</i></p> <p><u><i>II - pela realização de sua finalidade;</i></u></p> <p>(...)</p> <p>Além disso, está errada a alternativa “<i>morte do pai, mãe ou responsável do adolescente</i>”, porque a lei refere-se apenas a morte do adolescente como causa de extinção da medida socioeducativa.</p>	INDEFERIDO	-